



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia 18/10/04
Jornal Diário
MS
Assinatura

DECRETO Nº 1205 / 2004

Nomeia as Servidoras que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as Servidoras relacionadas abaixo, para exercerem o cargo em provimento em Comissão de **Assessor III**, Símbolo ASS-III, lotadas nas Gerência Municipal de Educação, Escola Municipal Rolf Wagner Muller-(Assentamento Santa Rosa).

Nº.	NOME
01	Neide Aparecida de Bragança Oliveira
02	Vera Lucia Rodrigues Aquino

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de Outubro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 07 (sete) dias do mês
de Outubro de 2004.

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

